



7º FESTIVAL DE MÚSICA DE BARZINHO – 2021

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes da Prefeitura Municipal de Viçosa realizará o 7º FESTIVAL DE MÚSICA DE BARZINHO EDIÇÃO LIVE em Viçosa - MG. O Festival será realizado nos dias 06, 07, 08, 13, 14 e 15 de agosto de 2021;

1.2 A mostra competitiva de âmbito municipal se destinará à categoria MÚSICA DE BARZINHO e terá como objetivo promover e socorrer os músicos que se apresentam em bares e restaurantes de Viçosa, e que neste momento se encontram em dificuldades financeiras mediante a impossibilidade de exercerem o seu ofício, causada pelo isolamento social imposto por conta da pandemia do coronavírus;

1.3 O Festival acontecerá totalmente por meios digitais, no formato live, veiculado pelo YouTube, seguindo todas as orientações de isolamento e segurança do Minas Consciente e do COES municipal;

1.4 O Festival acontecerá no formato “eliminatórias”, com fases Classificatórias, Quartas de Final, Semi-finais e Grande Final. Serão 12 classificados selecionados pela Comissão Avaliadora. Depois, acontecerão 3 Quartas de Final, de onde sairão 6 semi-finalistas. Seguindo, duas noites Semi-Finais de onde sairão 3 finalistas. A Grande Final contará com os 3 finalistas, de onde sairá o grande vencedor.

1.5 A Comissão Julgadora não avaliará méritos autorais, devendo o concorrente inscrever apenas músicas de autorias de terceiros, reconhecidas nacionalmente;

Parágrafo Único: É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição e o envio de todos os documentos e arquivos solicitados.



2. VEDAÇÕES

2.1 É vedada a participação de artistas ou grupos musicais cujo algum integrante tenha qualquer grau de parentesco com membros da equipe de produção, parceiros, apoiadores ou patrocinadores do evento;

2.2 É vedada a participação de artistas, tanto instrumentistas quanto cantores, em mais de um grupo concorrente.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através do preenchimento online do Formulário de Inscrição, onde deverá ser anexado o material necessário para a sua realização;

3.2 O período de inscrição será de 08 de julho a 21 de julho de 2021;

3.3 O Formulário de Inscrição e outras informações sobre o Festival poderão ser acessadas através do site: cultura.vicoso.mg.gov.br;

3.4 O participante poderá se inscrever como Artista Solo (com ou sem acompanhantes) ou Grupo Musical, ambos respeitando o limite de até 3 integrantes ao todo;

3.5 A organização do Festival não disponibilizará músicos acompanhantes, amplificadores de instrumentos, cabos, extensões, estantes, bancos ou quaisquer outros equipamentos. A organização disponibilizará apenas microfones, pedestais e entradas de linha (direct box);

3.6 Cada candidato deverá se inscrever por meio de 1 (um) vídeo com o Artista ou Grupo Musical apresentando uma única música. Este vídeo será avaliado pela Comissão Avaliadora do Festival, selecionando assim os classificados. Não será aceita inscrição de músicas estilo *Pout-pourri*, somente a obra completa;

3.7 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, deverão ser anexados os seguintes itens:

- Cópia do RG de todos os músicos participantes do Festival, sendo Artista Solo e membros dos Grupos Musicais;



- Cópia do comprovante de residência em Viçosa, atual, e de todos os músicos participantes do Festival, sendo Artista Solo ou Grupos Musicais;
- Comprovação de todos os músicos participantes de que atua profissionalmente na área por no mínimo 2 anos (data anterior a julho de 2019), comprovados através de clippings de matérias citando o candidato, com a data de publicação própria do jornal (não sendo aceito preenchimento manual), contratos, ou print de postagens com data de publicação da própria plataforma onde foi postado e marcação (tag) identificando o artista;
- Link para acesso a arquivo contendo 1 (um) vídeo, com a mesma formação que irá participar do festival (do Artista ou do Grupo Musical) apresentando uma única música, de autoria de artistas consagrados nacionalmente, e com identificação dos participantes;

3.8 O não preenchimento e envio de todas as informações e arquivos solicitados implicará na imediata inabilitação do candidato;

3.9 O Artista / Grupo Musical candidato receberá um comunicado por e-mail informando se a sua inscrição foi homologada ou não. Sendo homologada, tal e-mail servirá como documento comprobatório de sua inscrição;

3.10 Após a homologação do candidato, seu vídeo será entregue à Comissão Avaliadora, que irá avaliar a qualidade do material e selecionar os candidatos classificados para o festival.

3.11 Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone (31) 3891-6674, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 18hs;

4. DOS CONCORRENTES

4.1 A participação no Festival é aberta a qualquer pessoa física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e residente na cidade de Viçosa – MG;

4.2 O concorrente poderá se apresentar individualmente ou em formação de até 3 pessoas ao todo;

4.3 É permitida a utilização de instrumentos como baixo elétrico, guitarra e percussão, “percuteria”, entre outros instrumentos acústicos, ficando vedado o



uso de bateria, sintetizadores, acompanhamentos eletrônicos ou pré-gravados (Ex.: VS, Samples, Trigger, Midi, Playback, acompanhamento rítmico de teclado, entre outros). Será permitido o uso de teclado APENAS com um único timbre/instrumento sendo tocado (ex: piano, piano elétrico);

4.4 Nos dias de realização das lives do Festival, o Artista Solo ou o Grupo Musical concorrente da etapa deverá estar presente no local da apresentação até às 19h. O não comparecimento do Artista Solo e de todos os integrantes do Grupo Musical acarretará na imediata desclassificação do candidato. Não será permitida a entrada de técnicos, apoiadores, amigos ou quaisquer outros acompanhantes dos artistas no local da apresentação.

4.5 O repertório a ser executado pelo concorrente deverá conter apenas músicas de terceiros, conhecidas nacionalmente. **É vedada a apresentação de música autoral**. Apresentações de obras em formato Pout Pourri serão avaliadas apenas como 1 (uma) canção e não como 2 (duas) ou mais canções concorrentes. Neste caso, o fato de ser pout porri poderão ser levadas em consideração apenas como arranjo.

4.6 O tempo de apresentação de cada concorrente será distribuído da seguinte maneira:

- **Quartas de Final: entre 25 e 30 minutos** (com a execução de no mínimo 5 músicas);
- **Semi-Final: entre 25 e 30 minutos** (com a execução de no mínimo 5 músicas);
- **Grande Final: entre 45 e 50 minutos** (com a execução de no mínimo 9 músicas);

4.6.1 Cada músico terá 5 minutos de passagem de som do seu instrumento e voz, e mais 5 minutos para uma passagem geral, totalizando no máximo 20 minutos.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1 A Comissão de Jurados será formada por pessoas de notório saber, ligadas ao meio artístico musical, definidos pela Comissão Organizadora do Festival;

5.2 A Comissão Avaliadora selecionará 12 (doze) concorrentes que serão comunicados de sua classificação até às 18h do dia 23 de julho de 2021;



5.3 O mérito da seleção dos concorrentes são os mesmos definidos nos itens 5.5 e 5.6;

5.4 A Comissão Avaliadora realizará um sorteio para definir a data e a ordem de cada apresentação das quartas de final.

5.5 O mérito do julgamento será sob: **Afinação, Arranjo Musical, Interpretação, Presença de Palco e Técnica;**

5.6 A Comissão de Jurados estará assistindo as apresentações online, reunidos numa sala de web-conferência e avaliando as apresentações. Cada jurado pontuará de 5.0 a 10.0 cada item estabelecido, podendo o voto ser fracionado. As notas serão lançadas individualmente pelos membros da comissão julgadora atribuindo notas aos itens segundo descrição do item 5.5 deste regulamento. A nota final do candidato será a resultante do somatório das notas dos 3 jurados.

5.7 As notas parciais dos jurados serão secretas e as decisões dos jurados serão irrevogáveis. Ao término de cada apresentação da noite, os jurados enviarão suas notas à organização do Festival através de um formulário digital. Ao término da última apresentação de cada noite, a organização irá somá-las e apresentá-las, decretando o(s) classificado(s) da noite.

5.8 Serão classificados os 2 concorrentes mais bem votados de cada noite, das três noites que compõem as Quartas de Final;

5.9 Os 6 candidatos classificados nas Quartas de Final serão sorteados e comporão as duas noites das Semi-Finais;

5.10 Serão classificados para a Grande Final os candidatos vencedores de cada uma das noites da fase Semi-Final. O segundo lugar com a melhor pontuação na fase Semi-Final também passará para a Grande Final, como repescagem, compondo assim os 3 finalistas do Festival;

5.11 A Comissão Avaliadora sorteará a ordem de apresentação da Grande Final;

5.12 Em caso de empate entre os participantes, o critério de desempate será o concorrente que tiver a melhor nota nos quesitos: **Interpretação**, posteriormente **Afinação, Técnica, Arranjo Musical**, e por fim **Presença de Palco**.



6. DA APRESENTAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1 O Festival acontecerá na Estação Cultural Hervé Cordovil Centro, Viçosa - MG, nos dias 06, 07, 08, 13, 14 e 15 de agosto de 2021, dispostos da seguinte maneira:

Dia 06/08 20h	Dia 07/08 20h	Dia 08/08 18h	Dia 13/08 20h	Dia 14/08 20h	Dia 15/08 18h
Quartas de Final	Quartas de Final	Quartas de Final	Semi- Final	Semi- Final	Grande Final
A	B	C	1	2	
Conc. 1a	Conc. 1b	Conc. 1c	Sorteio 1	Sorteio 2	Venc. SF1
Conc. 2a	Conc. 2b	Conc. 2c	Sorteio 3	Sorteio 4	Venc. SF2
Conc. 3a	Conc. 3b	Conc. 3c	Sorteio 5	Sorteio 6	Melhor 2º Lugar SF
Conc. 4a	Conc. 4b	Conc. 4c			

6.2 A ordem de apresentação dos selecionados para cada etapa do Festival será sorteada pela Comissão Avaliadora;

6.3 A divulgação do resultado de todas as etapas, com a pontuação dos candidatos, será divulgada em até 15 minutos após o término da última apresentação de cada etapa do Festival;

6.4 A premiação total do Festival será de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) distribuída da seguinte maneira:

- **Quartas de Final:** R\$300,00 para o Artista ou Grupo Musical desclassificado;
- **Semifinais:** R\$600,00 para o Artista ou Grupo Musical desclassificado;
- **Grande Final:** R\$1.800,00 para o Campeão, R\$1.200,00 para o Vice-Campeão e R\$900,00 para o Terceiro Colocado.

6.5 A Comissão Organizadora do Concurso fará o pagamento das premiações dos Concursos em até 10 (dez) dias úteis após a realização das etapas do Festival, por meio de depósito bancário ao Artista Solo ou ao artista



representante do Grupo Musical (denominado pelos demais integrantes através de uma procuração em seu favor);

7. DA VEICULAÇÃO

7.1 Com a aceitação pelos Candidatos, através do preenchimento do Formulário de Inscrição, de se candidatar a participar do Festival, automaticamente os mesmos cedem gratuitamente os seus direitos de imagem e veiculação do material colhido durante o Festival, para exibição pela Prefeitura Municipal de Viçosa (MG), Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes e demais órgãos co-realizadores, em toda e qualquer mídia e ou programa, segundo o seu exclusivo critério.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O descumprimento de qualquer cláusula deste regulamento valerá para a desclassificação compulsória do candidato;

8.2 Todos os casos não presentes neste regulamento e eventuais dúvidas geradas na sua Interpretação serão decididos pela Comissão Organizadora;

8.3 Este regulamento substitui qualquer outro publicado anteriormente.

Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes

Prefeitura Municipal de Viçosa